



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 41/96  
Lote 37 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 41/96, requerido pelo proprietário do lote 37, sito no Lugar das Carvalheiras (Rua das Andorinhas), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1983/227, pertencente a Marques, Moura & Moreira-Propriedades, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Maria de La-Salette Cardoso Tavares Correia (Processo 02/2021/6) consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da habitação;
- b. Diminuição das áreas de implantação e de construção da habitação;
- c. Supressão do piso da cave da habitação;
- d. Aumento das áreas de implantação e de construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Abril de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)